



PROJETO DE LEI Nº 79/2025

| |
|---|
| A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. |
| Varginha, _____ de _____ de _____ |
| Presidente da Câmara |

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V A:

Art. 1º A atual Rua 14, localizada no Belmonte, passará a denominar-se:

Rua Fabiano Braga Gonçalves

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 27 de agosto de 2025


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Fabiano Braga Gonçalves Rosa nasceu em Varginha, no dia 25 de março de 1987. Construiu aqui sua vida, suas amizades e seus sonhos. Faleceu precocemente em 10 de outubro de 2021, deixando um vazio irreparável entre familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Homem de fé, Fabiano era católico e viveu pautado em valores sólidos, como a humildade, a honestidade, o respeito e a generosidade. Sua presença era marcada por um sorriso acolhedor e pela disposição em estender a mão a quem precisasse, sempre com simplicidade e grandeza de coração.

Empreendedor dedicado, foi proprietário do **Lava Jato 5 Estrelas**, negócio que administrava com responsabilidade e dedicação. Mais do que um espaço de trabalho, o local refletia a forma como Fabiano lidava com a vida: com zelo, capricho e atenção aos detalhes. Ali, conquistava não apenas clientes fiéis, mas também amigos, com sua simpatia, honestidade e sua maneira cativante de tratar as pessoas.

Fabiano deixa como legado o exemplo de um homem trabalhador, amigo leal e filho amoroso, que soube cultivar relações baseadas no afeto e no respeito. Sua memória permanece viva nos corações daqueles que o amaram e continuam a se inspirar em sua história de fé, dedicação e humanidade.

Hoje, ao receber esta justa homenagem com a nomeação de uma rua que levará o seu nome, perpetua-se também a lembrança de sua vida, para que as futuras gerações possam conhecer e honrar a trajetória de um varginhense que, com sua simplicidade e bondade, deixou uma marca indelével na cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 27 de agosto de 2025.


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora